

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

---

**Comunicado N.º 015/2025**

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Assunto:** Caderno de Gestão de Pessoas.

---

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de coordenar e gerir as atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

A **Divisão de Gestão da Informação de Recursos Humanos – DIRH**, no exercício de suas atribuições institucionais, no que se refere ao acompanhamento, à análise e à disponibilização de informações gerenciais relacionadas ao comportamento das despesas com pessoal, bem como à consolidação e à gestão dos dados de recursos humanos.

### **COMUNICAM:**

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, o **Caderno de Gestão de Pessoas**, elaborado pela Divisão de Gestão da Informação de Recursos Humanos (DIRH). O material consolida dados sobre os quadros funcionais do Poder Executivo do Estado do Paraná, abrangendo a Administração Direta e Autárquica.

Esta iniciativa busca fortalecer a transparência e a comunicação institucional, permitindo à sociedade acesso a dados oficiais para compreensão mais clara da estrutura e do funcionamento da força de trabalho estadual. O caderno apresenta, de forma objetiva e acessível, como o Estado organiza e valoriza o trabalho dos servidores responsáveis pela prestação diária dos serviços públicos.

O Caderno de Gestão de Pessoas reúne informações sobre a folha de pagamento e o perfil do funcionalismo estadual, considerando dados referentes ao órgão de lotação, quadro funcional, tipo de vínculo, faixa etária, gênero, remuneração média, tempo de serviço e outros indicadores relevantes. Para isso, utiliza dados absolutos e relativos, distribuídos em diferentes formatos de visualização, como gráficos, tabelas e mapas ilustrativos.

## Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH

O caderno **será publicado trimestralmente**, sempre com base na última folha de pagamento processada.

O material já está disponível no portal da Secretaria da Administração e da Previdência > Recursos Humanos > RH INFORMAÇÃO > Publicações, através do link:

<https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Publicacoes.>

### DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Divisão de Gestão da Informação de RH - DIRH/DRH/SEAP pelo e-mail: [sirh@seap.pr.gov.br](mailto:sirh@seap.pr.gov.br).

Evellyn Campos da Silva

**Chefe da Divisão de Gestão da Informação de RH - DIRH/DRH/SEAP**

Euziane de Souza Campos

**Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP**

**COMUNICADO - DRH 017/2025.**

Documento: **COMUNICADO015\_2025CadernodeGestaodePessoasV1revesc17.12.2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Evellyn Campos da Silva (XXX.579.929-XX)** em 18/12/2025 09:40 Local: SEAP/DRH/DIRH, **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 18/12/2025 09:57 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.963.613** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 18/12/2025 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eraprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
edb41fd6f58a61add931c244f668af87